

EDITAL INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR

O Diretor da Escola Estadual José Ferreira da Silva, município de Descalvado, Unidade Regional de Ensino de São Carlos, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentado na Resolução SEDUC 162 de 9/12/2025 e Resolução SEDUC 163 de 9/12/2025, torna pública a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Professor Articulador do Noturno.

I- DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar Professores Efetivos, Não Efetivos e Contratados (Lei Complementar 1.093/2009) desde que atendam às regras de atribuição de aulas e classes para o ano de 2026.

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, correspondentes a 25 (vinte e cinco aulas), associadas à figura de Professor Articulador. Ressalta-se que o professor não atuará no Programa Ensino Integral e, portanto, não fará jus ao Regime de Dedicação Exclusiva (RDE).

OBS. O Professor Articulador atuará com as turmas do ensino regular noturno

II- DA INSCRIÇÃO

Encaminhar solicitação via e-mail administrativo à unidade escolar.

- período: 27 e 28/01/2026
- Email: e024485a@educacao.sp.gov.br
- Assunto: inscrição professor articulador
- Entrevista: 29/01
- Resultado: 30/01

III- DA VAGA: 1 vaga de 32 horas

UNIDADE ESCOLAR: José Ferreira da Silva

Endereço: Rua 8 de Setembro, 293, Centro, CEP 13.690-000 Descalvado-SP

Telefone: 19-3583-1485

IV- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao Email e encaminhar para o Email da unidade escolar solicitando a inscrição.

- RG e CPF
- Diploma de Licenciatura Plena
- Comprovante de situação funcional (Efetivo, Não Efetivo P, N, F, Contratado) do Sistema da Secretaria Escolar Digital (SED)
- Confirmação de Participação para o ano de 2026 Secretaria Escolar Digital (SED)

V - CRITÉRIOS

- 1- compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 2- valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC
- 3- contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2026

VI - CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo professor articulador será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

VII - DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos neste edital.

VIII- DA ATRIBUIÇÃO

Cabe ao Gestor da Unidade Escolar em conjunto com o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e o Supervisor de Ensino a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco de reserva de interessados para atuação no projeto.

IX- DA ENTREVISTA

A entrevista constará de apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pelo Diretor da Unidade Escolar a fim de atender as necessidades pedagógicas da escola.

Descalvado, 27 de janeiro de 2026

Waldir Paganotto

